

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000  
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



**PORTARIA nº 09**  
**DATA: 10/12/2012**

**SUMULA:** Concede Licença Gestante à servidora Vera Lúcia de Paula:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Vera Lúcia de Paula, em data de 19 de novembro de 2012 e decisão administrativa em mesma data;

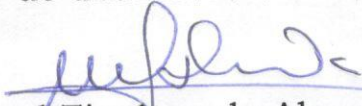
Considerando os fundamentos contidos nas Leis Municipais nº434/2009 e 06/2003

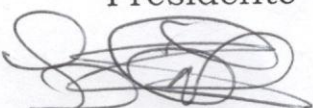
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Gestante de 20 (vinte) dias, sem prejuízo dos seus vencimentos, à servidora Vera Lúcia de Paula, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, do quadro de funcionários desta Casa de Leis, a contar de 21/11/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 21/11/2012.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,  
Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2012.

  
Manoel Timóteo de Almeida  
Presidente

  
Luiz de Caires Neves  
1º Secretário



22

Umuarama Ilustrado  
Umuarama, quinta-feira  
13 de dezembro de 2012

→ leis@ilustrado.com.br

• Publi

CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:  
Marilda Lopes  
Juliana Saldeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 017/2012

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.247.537/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO DE QUEIROZ SOUZA, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.009 SSP/PR e CPF/MF nº 412.927.829-00, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. EIDI YUI devidamente portador do RG nº 7.761.697 e inscrito no CPF sob o nº 436.059.589-15, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas nº 71, Apto. 171 - Zona I, cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, como segue:

Considerando, o índice do IGP-M-FGV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado para o mês de Novembro de 2012, num percentual de 6,9553%;

Considerando o vencimento do contrato, e a necessidade do Contratante pela renovação;

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato 017/2012 que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO" - O prazo de vigência do presente Contrato será até 28 de Fevereiro de 2013, contado a partir da data de 01 de Janeiro de 2013, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-M-FGV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período".

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato 017/2012 que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL"

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                       | UNID  | QUANT | PROPOSTA     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| 1     | CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) COM ESPECIALIZAÇÃO EM VITICULTURA PARA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUTORES DE UVA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA | Meses | 02    | R\$ 1.283,46 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                     |       |       | R\$ 2.566,92 |

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias de Dezembro de 2012.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal -

EIDI YUI

CONTRATADO -

TESTEMUNHAS:

Nome: Tania Roberta Santos

RG. 8.892.368-5

Nome: Joyce da Silva Francisco

RG. 10.497.866-5

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida Genecy Delfino Coelho, 129 Centro - CEP 87530-000 - Fone/Fax 44 3665-2423

ICARAÍMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 019/2012

SUMULA: Registrar o Projeto de Recreação, esporte e lazer - espaço feliz da APAE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 781/2012, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial Ilustrado do dia 06/10/2012 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069 de 13 de julho de 1990; Considerando a Reunião Extraordinária do CMDCA do dia 11/12/2012;

Considerando a importância do Projeto para o atendimento as pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 009/2012

DATA: 10/12/2012

SUMULA: Concede Licença Gestante à servidora Vera Lúcia de Paula; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento formulado pela servidora Vera Lúcia de Paula, em data de 19 de novembro de 2012 e decisão administrativa em mesma data; Considerando os fundamentos contidos nas Leis Municipais nº434/2009 e 06/2003

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante de 20 (vinte) dias, sem prejuízo dos seus vencimentos, à servidora Vera Lúcia de Paula, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária Legislativa, do quadro de funcionários desta Casa de Leis, a contar de 21/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 21/11/2012.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2012.

Manoel Timóteo de Almeida

Presidente

Luiz de Caires Neves

1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2012

SUMULA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Piquiri, acrescentando o inciso "I" no artigo 16, Regimento Interno, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente Promulgo a presente Resolução.

Art. 16 (.....)

I - Em caso de concorrer dois candidatos a presidência da Câmara, e na apuração dos votos houver empate, e persistir o empate na eleição imediatamente a primeira, nos termos do artigo 16, deste Regimento, o vencedor será aclamado na seguintes ordem:

- pelo candidato mais velho;
- pelo candidato com maior número de gestão na vereança;
- pelo candidato que já tenha ocupado cargo eletivo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSE NELSON CABRAL

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOMEIA JACQUELINE DE BRITO CAMARGO PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, dando outras providências.

MARCO ANTONIO BOSAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2009, de 10.08.2009, e realizado pelo Município em 18 de outubro de 2009, o Edital nº 08/2010, de 12.02.2010 - Homologação do Resultado e o Edital nº 026/2012, de 30.11.2012 - Convocação da Candidata,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de dezembro de 2012, a Sra. JACQUELINE DE BRITO CAMARGO, inscrita na CI/RG sob nº 13.555826-5 SSP/PR e CPF sob nº 344.812.768-00, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Efetivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - carga horária: 40 horas semanais - com remuneração inicial de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais), de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Gestão de Pessoal, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

Marco Antônio Bogas de Oliveira

Prefeito Municipal

HUÁRIO: 09:00 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal  
mês de Dezembro de 2012  
Nelson de Queiroz Souza  
Presidente da Comissão  
João Gilson Prado  
Pregoeiro

## PREFEITUI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 759/2012

CONCEDE PENSÃO POR

ZA, DE FORMA DEFINI

CASSIO MURILO TROVO

Paraná, no uso de suas

- o Requerimento protoco

- o Parecer da Assessoria

- o disposto no Art. 8º, I,

Lei nº. 835/2006.

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por

MARIA PASCOALINA DE

tidade RG sob nº. 2.048.0

00, residente e domicilia

civilmente com o servidor

de outubro de 2012, con

2012 4 00043 145 00271

do Município e Comarca

II - O Servidor falecido e

do Decreto nº. 127/2006,

III - Tendo em vista que

a viúva acima qualificad

VI - Retroagir os efeitos

Registre-se, Publique-se

Ipópr-Pr., 11 de dezemb

CASSIO MURILO TROVO

Prefeito Municipal

## PREFEITUI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 761/2012

NOMEIA O SENHOR, SIL

SO PUBLICO Nº. 001/201

CONVOCAÇÃO Nº. 032/2

DO, ORGAO OFICIAL DO

OUTRAS PROVIDENCIA

CASSIO MURILO TROVO

no uso de suas atribuiçõe

Publico Nº. 001/2012, dat

e considerando o Edital nº

Concurso Público, e o Edi

RESOLVE;

- Nomear, a partir de 1

FERREIRA, brasileiro, solt

0 - SSP/PR, e inscrito no

nesta cidade e comarca

AGENTE DE DEFESA CI

com carga horária de 40

remuneração especificad

1159/2011 de 01/07/2011

até a presente data, inci

Registre-se, Publique-se

Ipópr-Pr., 12 de novemb

CASSIO MURILO TROVO

Prefeito Municipal

## PREFEITUR

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 144/2012

HOMOLOGA O JULGAME

LICITAÇÃO P/ MODALI